



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**  
**PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

**SIMONE FERREIRA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Balneário Pinhal, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção de **ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO** para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela portaria MEC nº 04, de 04 de janeiro de 2018.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Alameda Rene Luiz Horn nº 216, Centro de Balneário Pinhal/RS, durante o período de **03 a 05 de junho de 2019**, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

§ 1º No ato da inscrição os interessados deverão entregar, na Secretaria de Educação, envelope lacrado com cópias dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida com todos os dados solicitados sem emendas e/ou rasuras, na forma de do Anexo 1.

Fotocópias dos seguintes documentos com a apresentação dos originais:

- Carteira de identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma (para candidatos graduados, ou Magistério Nível Médio ou histórico escolar atualizado; comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
- Comprovante de experiência (se houver).

§2º As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato.

§3º Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

§4º Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do edital correspondente.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

§ 1º Serão considerados os seguintes critérios para seleção:

- I- Idade mínima de 18 anos;
- II- Possuir nível superior em Pedagogia, Letras ou Matemática;
- II- Possuir magistério nível médio, ou estar cursando Pedagogia, ou Letras ou Matemática;
- IV- Possuir experiência com alunos em anos iniciais;

§ 2º A seleção dar-se-á por meio da análise de currículo. O currículo é classificatório e eliminatório. Será feita a análise pela coordenação técnica e pedagógica do Programa Mais Alfabetização, conforme o quadro:



### QUADRO DE PONTUAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Ensino Médio na modalidade Magistério	4
Diploma de graduação em Pedagogia/Letras/ Matemática	6
Atestado de matrícula (Cursos em andamento - Pedagogia/Letras/Matemática)	5
Experiência com alunos em anos iniciais	1 (cada ano)

§ 3º Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de professores assistentes do Programa Mais Alfabetização de 2019.

§ 4º Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato que possuir maior tempo de experiência com alunos de anos iniciais.

§ 5º O resultado da seleção deverá acontecer 2 dias após o encerramento das inscrições a ser publicado em Edital no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no mural da Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS.

Cópias do Edital poderão ser retiradas Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou no site: [www.balneariopinhal.rs.gov.br](http://www.balneariopinhal.rs.gov.br).

Balneário Pinhal/RS, 23 de maio de 2019.

  
**SIMONE FERREIRA DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**